ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIO CLARO

Processo Administrativo n° 3543907.407.00020232/2026-88

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a eventual aquisição de móveis e equipamentos que desertaram/fracassaram em pregão anterior, conforme as especificações, condições e quantidades estimadas constantes nesse documento, conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRITIVO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	ARMÁRIO EM MDP 2 PORTAS – Medindo aproximadamente 190cm de altura x 80cm de largura x 45cm de profundidade, com 2 portas de abrir em MDP, sendo tampo e base com no mínimo 25mm de espessura, laterais e portas mínimo de 15mm de espessura, com 4 prateleiras de no mínimo 18mm de espessura, revestimento melamínico em ambas as faces e acabamento em fita PVC de 2mm nas partes aparentes, placa do fundo de no mínimo 6mm. Dobradiças metálicas com abertura de 110°, fechadura de cilindro com chave, puxador em polímero de alta resistência, pés com sapatas niveladoras em polipropileno. Preferencialmente na cor cinza. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	20	R$ 756,35	R$ 15.127,00
02	ARMÁRIO TIPO COLMÉIA - 15 nichos organizadores (3 colunas de 5 nichos ou 5 colunas de 3 nichos), em MDP, medindo aproximadamente 100cm largura x 180cm altura x 40cm profundidade, estrutura com no mínimo 24mm de espessura e divisórias internas com 15mm, fundo com no mínimo 6mm de espessura, revestido de melamínico e acabamento em fita PVC, pés com sapatas niveladoras em polipropileno. Sistema de fixação com girofix, parafusos e cavilhas. Preferencialmente na cor cinza. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Com garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	12	R$ 1.458,03	R$ 17.496,36

03	CADEIRA CAIXA ALTA ERGONÔMICA COM BRAÇOS – Base giratória de cinco hastes em aço com capa protetora ou polímero de alta resistência, equipada com cinco rodízios em poliuretano de 50mm de diâmetro mínimo. Aro de apoio para os pés com regulagem de altura, em aço com acabamento resistente. Assento e encosto em espuma de poliuretano injetada, revestimento em tecido na cor preta, braços com regulagem de altura em polipropileno de alta resistência. Mecanismo em sistema tipo "Back System", com ajuste de inclinação do encosto e ajuste de altura do encosto. Regulagem de altura do assento através de coluna a gás, com curso compatível para altura mínima de 74 cm do assento em relação ao piso. Suporte de peso mínimo de 110 kg. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	8	R$ 657,18	R$ 5.257,44
04	ENCERADEIRA INDUSTRIAL PROFISSIONAL – Deve ser capaz de realizar as funções de lavagem pesada e lustração através da troca de acessórios, diâmetro do disco de 41cm, motor elétrico de indução de alta resistência, mínimo de 0,75HP, aproximadamente 175 RPM, cabo elétrico de segurança com comprimento mínimo de 12 metros revestido em termoplástico, sistema de engrenagens lubrificadas permanentemente, cabo de comando em aço com isolamento e dispositivo de segurança que evita o acionamento involuntário (trava de segurança).Acessórios inclusos: 01 escova de lavar com cerdas de nylon para limpeza pesada, 01 escova de lustrar com cerdas macias para acabamento, 01 suporte para disco de fibra (Fita de Fixação) para uso de discos abrasivos (verde, preto ou branco), gabinete em alumínio fundido ou polímero de alto impacto, rodas de borracha termoplástica, proteção lateral em borracha, bivolt. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	2	R$ 3.177,63	R$ 6.355,26
05	ESTADIÔMETRO DE PAREDE- campo de medição de 20cm a 220cm, escala em milímetros, tubo em aço carbono com pintura eletrostática a pó, perfil em alumínio polido e anodizado com escala graduada litografada.	5	R$ 402,00	R$ 2.010,00

	Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
06	FRALDÁRIO DE PAREDE RETRÁTIL - Horizontal, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção antibacteriana moldada no próprio material, sistema retrátil com abertura e fechamento pneumático (com amortecedor a gás), suporte de carga estática de 90kg, cinto de segurança ajustável com fivela de liberação rápida, formato côncavo (bordas elevadas), cantos arredondados, ganchos externos para pendurar bolsas ou mochilas, medindo aproximadamente 90cm de largura x 55cm de altura, profundidade fechado de 10cm, acompanha kit completo de instalação. Possuir registro na ANVISA e certificação do INMETRO. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	10	R$ 1.221,22	R$ 12.212,20
07	GAVETEIRO VOLANTE – Confeccionado em MDP de espessura mínima de 18mm no corpo e tampo, revestido em melamínico com acabamento em fita de PVC, medindo aproximadamente 60cm de altura x 40cm de largura x 45cm de profundidade, 4 gavetas com corrediças telescópicas de esferas de aço, com puxadores em polímero, com 4 rodízios em nylon ou poliuretano, fechadura de cilindro com chave. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado.	15	R$ 537,49	R$ 8.062,35
08	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Mesa de reunião em formato retangular, com dimensões aproximadas de 2000mm (comprimento) x 900mm (profundidade) x 740mm (altura). Tampo confeccionado em chapa de MDF, espessura mínima de 25mm. Acabamento melamínico em ambas as faces, com bordas fitadas em PVC, estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, dotada de sapatas niveladoras. O tampo deve possuir caixa de conectividade central (tipo "power box") embutida, com tampa removível, destinada à passagem de cabos de energia, lógica e voz, permitindo a instalação de tomadas e conectores. Produto resistente, com acabamento que permita fácil higienização. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado.	10	R$ 1.272,97	R$ 12.729,70

	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
09	MESA PARA COMPUTADOR – tipo escrivaninha/gamer, dimensões aproximadas: 75cm de altura x 80cm de largura x 40cm de profundidade, estrutura em MDP mínimo 15mm, possui base para teclado com corrediças metálicas, nicho para CPU, possui rodízios com travas, cor branca ou cinza. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	6	R$ 473,34	R$ 2.840,04
10	MESA RETANGULAR DE POLIPROPILENO – Mesa monobloco, formato retangular, fabricada em polipropileno de alta resistência, com aditivos anti-UV e antiestáticos, medindo aproximadamente 130cm de comprimento, 80cm de largura e 70cm de altura. O produto deve, preferencialmente, atender aos requisitos de segurança e resistência da ABNT NBR 14776. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	10	R$ 431,30	R$ 4.313,00
11	PALLET PLÁSTICO LISO – pallet confeccionado em polipropileno ou similar de alta qualidade, resistência e durabilidade, leve, atóxico, de fácil higienização, fácil manuseio e deslocamento, deve ser liso (sem detalhes vazados na superfície), para evitar deslocamento da carga, cor escura, capacidade de 3.000 kg estático e 1.500 kg dinâmico. Medidas aproximadas: 100cm x 120cm, com 9 sapatas, e aproximadamente 15cm de altura. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	30	R$ 339,45	R$ 10.183,50
12	PALLET VAZADO INJETADO - pallet vazado injetado em polipropileno e polietileno, cor escura, medidas externas de 14cm de altura x 100cm de largura x 120cm de comprimento x 9cm de vão livre, capacidade de carga de no mínimo 4.000 kg. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	30	R$ 350,99	R$ 10.529,70
13	POLTRONA HIDRÁULICA PARA PODOLOGIA – base hidráulica com rotação de 360º, suporte para lençol de papel, almofada de cabeça removível, orifício de cabeça removível, 2 apoios de braço, adaptador para suporte de lupa, trava	01	R$ 13.185,03	R$ 13.185,03

	para posicionar a poltrona da forma desejada, permite variadas posições e inclinações. Altura mínima aproximada de 63cm; altura máxima aproximada de 77cm; dimensões aproximadas: comprimento 180cm x largura 62cm; comprimento do apoio para as pernas mínimo: 51cm; comprimento do apoio para as pernas máximo: 56cm; inclinação do encosto: 85°; inclinação do apoio de pernas: 120°; Peso suportado: 200 kg; Estrutura em aço carbono, espuma com densidade D28, revestido material sintético resistente. Possuir registro na ANVISA e certificação do INMETRO. Produto deverá ser entregue devidamente embalado. Com garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.			
14	TRANSPALETE HIDRÁULICO MANUAL 3.000KG – Equipamento para movimentação horizontal de cargas paletizadas, com acionamento hidráulico manual, capacidade de carga mínima de 3.000 kg (3 toneladas), Dimensões dos Garfos: aproximadamente 1.150mm a 1.220mm. Largura externa dos garfos: aproximadamente 680mm. Sistema Hidráulico: bomba hidráulica em aço reforçado, com válvula de sobrecarga e sistema de descida controlada (gatilho de três posições: elevar, neutro e baixar). Rodízios: rodas de carga frontais com sistema de rodas duplas em poliuretano ou nylon. Rodas de Direção Traseiras: em poliuretano ou nylon, com rolamentos blindados e giro de mínimo de 180º Estrutura: chapa de aço carbono reforçada com pintura eletrostática epóxi, braço de comando ergonômico com mola de retorno automático para a posição vertical. Alturas: Altura mínima dos garfos abaixado de aproximadamente 85 mm e altura máxima de elevação de aproximadamente 200 mm. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	3	R$ 2.902,87	R$ 8.708,61
15	VENTILADOR DE TETO - Sistema de ventilação e exaustão, potência mínima de 120W, 3 pás em polipropileno de alta resistência, tensão de 127V ou bivolt, controle de	10	R$ 405,26	R$ 4.052,60

	velocidade, sem lustre. Selo Procel de Eficiência Energética Classe A. Produto deve ser entregue montado e devidamente embalado. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.			

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme Art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021 e não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Para esta licitação a vigência será de 12 (doze) meses mediante Sistema de Registro de Preços e a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada mediante condições expostas no Edital e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição é essencial e se justifica pela demanda contínua por mobiliário e equipamentos adequados, sendo indispensável para:

2.1.1. Atender à expansão, reestruturação e manutenção das atividades desenvolvidas nos diversos setores.

2.1.2. Promover a substituição de itens obsoletos, desgastados pelo uso ou que não atendem às normas ergonômicas e de segurança do trabalho, mitigando o risco de comprometimento da qualidade do ambiente de trabalho e da eficiência dos serviços prestados.

2.1.3. Assegurar a padronização dos móveis e equipamentos, o que contribui para a organização dos ambientes e a otimização dos espaços físicos.

2.1.4. Refletir diretamente na melhoria das condições de trabalho dos servidores, impactando positivamente a qualidade dos serviços ofertados ao usuário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, assim como seus itens e descritivos encontram-se anexados ao Estudo Técnico Preliminar, nas requisições nº 2269 e 2270/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes quesitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.1. A proposta da empresa deverá conter a marca.

4.2.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por ser tratar de aquisição de material de pronta entrega.

Da exigência de catálogos

4.4. Os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, catálogo técnico oficial, prospecto ou manual emitido pelo fabricante.

4.5. O documento deve estar em língua portuguesa (ou acompanhado de tradução juramentada) e conter, de forma clara e inequívoca, a marca, o modelo e o descritivo técnico detalhado que comprove o atendimento integral de todos os requisitos listados neste Termo de Referência.

4.6. Vedação de Prints e Recortes: Não serão aceitos, prints (capturas de tela) de sites de venda varejista, fotos isoladas sem especificações, recortes de anúncios de internet ou fichas técnicas preenchidas pela própria licitante.

4.7. O catálogo apresentado deve conter as dimensões exatas, potência, funções, composição de materiais e, obrigatoriamente, foto original do produto que permita a identificação visual do modelo ofertado.

4.8. Os catálogos deverão comprovar o atendimento às exigências de Registro na Anvisa, Certificação Inmetro e Classificação Energética, caso não conste essas informações no catálogo, anexar os respectivos certificados emitidos pelos órgãos competentes ou indicar o link oficial para verificação.

4.9. A ausência do catálogo técnico, a apresentação de documento ilegível, ou o envio de material que não contenha as informações técnicas mínimas para aferição do objeto, ensejará a desclassificação imediata da proposta para o respectivo item, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.10. Os catálogos serão submetidos à análise da equipe técnica da FMSRC. Havendo divergência entre as informações do catálogo e o exigido no Edital, ou ainda, se as informações forem genéricas/insuficientes para comprovar o atendimento ao solicitado, a proposta será considerada rejeitada.

4.11. A Administração reserva-se o direito de realizar diligências (art. 59, § 2º da Lei 14.133/21) para confirmar a veracidade das informações junto aos sites oficiais dos fabricantes, caso o catálogo apresentado gere dúvidas.

4.12. Se o catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Anexo I - Termo de Referência.

4.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do chat do ComprasBR.

4.14. Os documentos solicitados neste item devem ser inseridos no sistema no momento do cadastro da proposta, pois serão analisados pela equipe técnica responsável antes da fase de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega até o prazo informado acima, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, caso contrário, a licitante poderá ser penalizada.

5.3. A necessidade desse contato entre licitante e gestor ressaltada no item anterior para pedido de prorrogação de entrega dos itens com justificativa plausível é fundamental para que não sejam aplicadas penalidades por ausência de prévia comunicação do licitante a respeito do descumprimento do prazo de entrega.

5.4. Da mesma forma, uma vez que recebida a autorização de fornecimento e havendo a necessidade de solicitação de troca de marca justificada, essa solicitação deve ser feita antes que vença o prazo de entrega, para análise e deliberação do gestor em tempo hábil a fim de não causar desabastecimento, caso contrário, a licitante poderá ser penalizada.

5.5. Produtos entregues com marca divergente da registrada, sem a prévia e formal autorização do gestor da Ata, serão recusados e devolvidos integralmente, correndo os custos de logística por conta exclusiva da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais.

5.6. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana, CEP 13.504-186, Rio Claro/SP, na Divisão de Saúde Bucal, nas dependências do Núcleo Administrativo Municipal.

5.7. Toda logística para entrega do objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da Contratada.

5.8. O material deverá ser entregue em perfeitas condições, devidamente embalado e acondicionado de forma a garantir sua integridade, momento em que serão verificados eventuais vícios aparentes.

5.9. As entregas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em formato impresso, não sendo aceito o recebimento exclusivamente por sistema no PAPER ou semelhantes de captura de documento digital.

5.10. A garantia dos produtos consiste no cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 1980 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

5.11. Para esta licitação, não haverá exigência da garantia de execução contratual conforme previsto nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por ser tratar de aquisição de bens para pronta entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

6.1. As especificações que se referem ao modelo de gestão da ata de registro de preços, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela FMSRC estão discriminadas na Portaria nº 7.160 de 18 de março de 2024, bem como no Edital desta licitação.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela FMSRC, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FMSRC durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

7.9. Em atendimento a legislação vigente, em especial ao Decreto Municipal nº 12.992/2023, será obrigatório o que no corpo da NF seja destacado o valor da retenção do IRRF, conforme Anexo I da IN nº 1.234/2012 da RFB. Consulte sua contabilidade para adequação. Em caso de isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição na NF com seu enquadramento legal.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. o prazo de validade;

7.11.2. a data da emissão;

7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5. o valor a pagar; e

7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A FMSRC poderá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será sob demanda e envio de Autorizações de Fornecimento pelo setor responsável mediante solicitações do setor requisitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da presente contratação é de R$ 133.062,79 (cento e trinta e três mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) conforme pesquisa de preços anexada ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da FMSRC deste exercício, conforme Art. 3º, inc. XIII da Portaria nº 7.171/2024.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
THABATA CRISTINA BOTTA SARTORI CAPARROTTI
Data: 14/10/2026 10:39:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thabata Sartori Caparrotti

Chefe de Seção do Almoxarifado Administrativo